



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC Nº 14/2025

Tipo: Emenda Modificativa

- 1) O Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Artigo 38, da Lei Complementar nº 186, de 24 de abril de 2019, passa a constar com a seguinte redação:

'Art. 38 Os condomínios de lotes na Zona Urbana, estarão limitados ao tamanho da quadra existente (em áreas já parceladas), e, em caso de implantação em glebas remanescentes e não contígua a malha viária do município deverá ser previsto um sistema viário em seu entorno, conforme diretrizes dadas pela equipe técnica da Prefeitura.'"

Justificativa:

A presente emenda visa exclusivamente a correção de um erro material de grafia contido no texto original do projeto, onde constava a expressão "sistema vário". A alteração para "sistema viário" é fundamental para garantir a segurança jurídica, a clareza técnica da norma e a sua correta aplicação no que tange ao planejamento urbano e à mobilidade do município de Ibitinga.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DACB-D0C7-DB19-5CCA